CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

Ofício nº 985/2019 - SECM

Belo Jardim, 21 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Robinson Kennedy de Mendonça Pacheco
Belo Jardim - PE

Assunto – Envio do Decreto Legislativo 017/2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, temos o prazer de comunicar-lhe que na Sessão Ordinária do dia 20/08/2019, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido e aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2019, de autoria da Vereadora **Sra. Maria da Paz do Nascimento Bezerra**, o qual concede a V. Sa. o "Título de Cidadão Belo-Jardinense".

Estamos enviando em anexo cópia do referido Decreto Legislativo.

Informamos que a entrega oficial ocorrerá em uma solenidade festiva, da qual comunicaremos previamente.

Aproveitamos para externar a alegria dos demais representantes desta Casa Legislativa na contemplação do referido Título.

Atenciosamente,

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Recebi: 23/09/19
Francisco E. A. Gouveia

JS

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 551.150-000 – E-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

Ementa: Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. ***Robinson Kennedy de Mendonça Pacheco,*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Robinson Kennedy de Mendonça Pacheco.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 21 de agosto de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Lido em reunião de 20/08/19
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019.

Ementa: Concede Título Cidadão Belo-jardinense ao Sr. **Robinson Kennedy de Mendonça Pacheco** e dá outras providências.

A Vereadora Sra. ***Maria da Paz do Nascimento Bezerra*** *no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Concede Título Cidadão Belo-jardinense ao Sr. ***Robinson Kennedy de Mendonça Pacheco*** e dá providências.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.

Maria da Paz do Nascimento Bezerra.
Maria da Paz do Nascimento Bezerra
Vereadora

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 20/08/19